



Matérias

Solução da Softway permite armazenamento isento de impostos

26 de Julho de 2010

A A⁻ A⁺

A agilidade em conseguir peças de reposição para equipamentos que não podem ficar inativos fez com que várias empresas aderissem ao regime aduaneiro federal depósito especial (DE). Atualmente, 20 empresas utilizam tal procedimento alfandegário, que permite manter peças importadas no depósito e apenas recolher os impostos caso as mesmas sejam usadas no mercado nacional.

A Softway, fornecedora de soluções em software para o mercado de comércio exterior, possui o sistema DE Sys, solução totalmente integrada aos sistemas corporativos das empresas, que simplifica a importação e auxilia na gestão dos recursos financeiros das corporações.

"Um exemplo é uma equipamento de tomografia. Se, por acaso, uma peça quebrar e o fabricante do equipamento não for usuário do depósito especial, esse item terá que passar por todo o processo de importação ou já ter a peça em estoque com todos os tributos recolhidos previamente. Além de não ter interrupções, a empresa tem fluxo de caixa", explica Roberto de Souza Feitosa (foto), gerente de produtos da Softway.

Com a portaria nº 594, de 21 de dezembro de 2009, o regime pode ser utilizado nas empresas que exerçam as atividades de: transporte; apoio à produção agrícola; construção e manutenção de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, barragens e serviços afins; pesquisa, prospecção e exploração de recursos minerais; geração e transmissão de som e imagem; diagnose, cirurgia, terapia e pesquisas médicas, realizadas por hospitais, clínicas de saúde e laboratórios; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; análise e pesquisa científica, realizadas por laboratórios; e agora também as empresas ligadas à defesa nacional.

"Nesta última portaria, as empresas ligadas à defesa nacional também poderão usufruir dos benefícios do regime. Isso permite que partes e peças ligadas a essa atividade possam ser mantidas em estoque com suspensão de tributos", completa o executivo.

Sobre o regime depósito especial

O regime aduaneiro de depósito especial (DE) permite a estocagem de partes, peças e materiais de reposição ou manutenção, com suspensão do pagamento de tributos, para veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, estrangeiros, nacionalizados ou não, nos casos definidos pelo Ministro da Fazenda.

Texto: Assessoria de Imprensa da Softway

indique para um amigo

digite aqui o que procura

Matérias ok

FORNECEDORES

Aqui sua empresa faz negócios!

CLIQUE AQUI E FAÇA BONS NEGÓCIOS

Mais matérias

Especialistas dizem que e-commerce crescerá 40%

Abrir empresa no Brasil custa mais de R\$ 2 mil

Indicadores de desempenho devem olhar para frente

IPconnection integra tecnologia Google na Craft Multimodal

Estudo aponta escassez de investimentos em inovação no Brasil

NEWSLETTER Receba informações da Logweb

patrocinado por
Logística em Foco **VITELOG**
Logística Integrada

Jul 26 **Mauricio Murayama - Consultor Empresarial**
Logística

Jul 16 **Luis Marciano - Grupo Abril**
Logística

Jul 12 **Marcelo Gastaldo - Vereador de Jundiá**
Logística

busca avançada

SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER **SOLUÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E LOCAÇÃO**

Revista TOP do Transporte



Revista Top do Transporte
Edição nº 03



Revista Top do Transporte
Edição nº 02



Revista Top do Transporte
Edição nº 01